

PORTARIA No. 021/2026.

**“CONCEDER DIÁRIA AO
VEREADOR PAULO RICARDO
HOLANDA MOREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco de Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2025-MD, que dispõe sobre a indenização de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaú/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador à cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do município de Itaú, à Assembleia Legislativa do RN.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar em Favor do Vereador **PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA, VEREADOR**, as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dia 08 e 09 de julho de 2026;
- Saída: 04:00 horas do dia 08/07/2026;
- Retorno: 18:00 horas do dia 09/07/2026;
- Valor unitário da diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Quantidade de diárias requisitadas: 02 (duas);
- Valor total das diárias: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º O Vereador/Presidente beneficiário que trata o Art. 1º desta portaria fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, III da Resolução nº 028/2026 – TCE/RN.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 07 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

VEREADOR/PRESIDENTE.

